LEI Nº 3.531 DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO VILA GENI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público que inicia na Rua São Pedro e termina na Avenida Alencastro Guimarães, conhecido como Rua Oito, localizado no Bairro Vila Geny, passa a denominar-se oficialmente Rua Benedicto Santos Netto.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ITAGUAÍ, 31 de agosto de 2017.

CARLO BUSATTO JUNIOR
PREFEITO

Autoria: Vereador Alexandro Valença de Paula